



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2013/2014*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

**EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO  
MARILANDENSE AO ILMO SR. ENIO BERGOLI DA  
COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,  
AQUICULTURA E PESCA.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. Enio Bergoli da Costa - Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

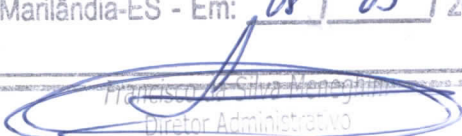
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 02 de maio de 2013.

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	334	Fls.	074
		Livro	08
Marilândia-ES - Em: 08 / 05 / 2013			

  
Francisco da Silva Meneguim  
Diretor Administrativo